



PORTARIA JUCERJA N.º 958/2010

DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

**DESIGNA COMISSÃO PARA
TRATATIVAS RELATIVAS À
OPERACIONALIDADE DO
PROJETO REGIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a necessidade de acelerar a conclusão da implantação do projeto REGIN – Registro Integrado, sistema agilizador para Registro de Empresas, em atendimento a Lei Federal 11.598, de 3 de dezembro de 2007 que trata das normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, DF e dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão abaixo qualificada para, sob a Presidência do primeiro, estabelecer procedimentos necessários para a implantação e operacionalização do Programa REGIN nos municípios conveniados.

JOSE ROBERTO YAMAGUTI

Assessor da Presidência - matrícula n.º 374-9

FLAVIO GUIMARÃES DIAS

Técnico de Registro de Empresas – matrícula n.º 0700119-1

CARLOS MAGNO CAETANO

Contador – matrícula n.º 816193-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA